



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Saúde .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Outros atos .....	11
Autorização de Contratação Direta .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Registrado, afixado e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo

### DECRETO Nº 2.605/2024

#### **(DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- **Considerando**, o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº 1834/2024 de 04/10/2024, pelo proprietário do Loteamento Residencial Vitória, Sr. **ROBSON DA SILVA NUNES**, portador do RG nº 20.236.603 SSP-SP e CPF nº 155.402.558-38, residente e domiciliado à Rua Raimunda Izabel de Souza, nº 1.555 - Jardim Bela Vista - Ouroeste - SP, solicitar o descaucionamento dos Lotes 01 ao 15 - Quadra 01, do referido Loteamento Residencial Vitória;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o loteamento Residencial Vitória, de propriedade de **ROBSON DA SILVA NUNES**, portador do RG nº 20.236.603 SSP-SP e CPF nº 155.402.558-36, residente e domiciliado a Rua Raimunda Isabel de Souza, nº 1.555 - Jardim Bela Vista - Ouroeste - SP, liberado da caução dada como garantia para execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Vitória, referente ao imóvel abaixo descrito:

1) Foi proposto a caução dos lotes de 01 ao 15, constante da Quadra 01, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis - SP - Matrícula nº 50.685, que teve como origem no processo administrativo em conformidade com as Leis Municipais nº 1.140/2014 e 1.164/2014.

**Parágrafo único** - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis - SP, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.

**Art. 2º** - Todas as despesas, custas e emolumentos despendidos em cartório e decorrentes da presente liberação serão de responsabilidade do Loteador.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Ouroeste - SP, 27 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal


Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 3 de 12

### Outros atos oficiais

1

	<b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Editais 1160/2024 – Processo Seletivo Interno e Externo</b>	
---	--	--

<b>Cargo:</b> Educador(a) Musical
<b>Área:</b> Canto Coral
<b>Para:</b> Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA - Santa Marcelina Cultura
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital
<b>Polo:</b> Ouroeste
<b>Regional:</b> São José do Rio Preto
<b>Carga Horária:</b> 06 horas semanais
<b>Valor hora aula:</b> R\$40,46
<b>Benefícios:</b> Vale Transporte e Seguro de Vida
<b>Regime:</b> CLT

#### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

#### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 4 de 12

2

- O presente Processo Seletivo tem validade de 01 (um) ano. Fica exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura recorrer à lista de candidatos(as) aprovados(as) além do prazo acima mencionado;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Formação técnica musical compatível com o cargo a ser ocupado;
- Pacote Office básico;
- Conhecimentos na área de ensino musical coletivo para crianças e adolescentes;
- Experiência artístico-musical.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

#### **Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses;
- Não ter recebido promoção ou reequadramento nos últimos 6 meses.

#### **Internalização:**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar da internalização com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 5 de 12

3

### Perfil de Competência Requerido:

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Metodologias pedagógicas e protocolos institucionais e da educação, Metas e indicadores, Gestão acadêmica, Referenciais teóricos e metodológicos da educação, Mediação de conflitos, Gestão da educação, Trabalho em equipe e Engenhosidade.
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia técnica e decisória, Comunicação Assertiva, Assiduidade, Pontualidade, Atuação Educadora e Inspiradora.

### Resumo das principais atividades:

- Ministrando aulas de música em formato coletivo;
- Considerar o convite para ministrar aulas de teoria, iniciação musical, entre outras disciplinas;
- Planejar e contribuir para a execução de apresentações de final de semestre e demais atividades pedagógico-musicais;
- Elaborar planos de aula, em sua área de especialidade correlata, que contemplem o ensino/aprendizagem dos(as) alunos(as) por meio de processo de desenvolvimento musical e sociocultural;
- Encaminhar os planos de aula para análise da supervisão de área responsável;
- Adotar estratégias pedagógico-musicais de acordo com os conteúdos e orientações institucionais;
- Organizar, conduzir, e acompanhar a formação de grupos musicais;
- Acompanhar grupos musicais do polo em apresentações e eventos quando solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de sua Liderança imediata.

### O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

- Na primeira etapa deste Processo Seletivo – análise de currículo – serão consideradas a formação musical/acadêmica do(a) candidato(a), as experiências profissionais relacionadas ao ensino coletivo de música, ao trabalho com crianças e adolescentes, trabalho com pessoas com deficiência, entre outros;
- A segunda etapa deste Processo Seletivo consistirá em entrevista on-line;
- A entrevista on-line acontecerá através da plataforma Zoom, e será encaminhado o convite ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- A terceira etapa prova prática de instrumento e/ou canto, leitura à primeira vista e apresentação e arguição sobre o plano de aula;
- Apresentação do plano de aula - O(A) Candidato(a) deverá apresentar para a banca um plano de aula considerando a modalidade de vaga pretendida, a faixa etária atendida pelo programa e as características de aula coletiva presentes no Guri. A partir disso a banca realizará uma arguição sobre a elaboração desse plano de aula;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 6 de 12

4

- Serão aprovados(as) na terceira etapa deste Processo Seletivo (prova prática de canto e/ou instrumento, leitura à primeira vista e apresentação e do plano de aula) os(as) candidatos(as) que alcançarem 7 (sete) pontos (70% do valor total da prova);
- Todas as provas da terceira etapa terão caráter eliminatório e classificatório;
- Os(as) candidatos(as) deverão trazer seus próprios instrumentos, com exceção do piano, contrabaixo acústico, percussão e bateria que serão disponibilizados pela Santa Marcelina Cultura;
- Para os(as) candidatos(as) de instrumentos elétricos, serão fornecidos caixa amplificadora e cabo;
- Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à terceira etapa munidos dos seguintes documentos/materiais, além de seus instrumentos musicais: Partitura da peça de livre escolha a ser executada na prova prática de instrumento e/ou canto e cópia do plano de aula – 2 (duas) vias;
- Todo material trazido para a prova deverá ser recolhido após a realização dos testes, exceto se a Banca Examinadora solicitar a permanência de algum documento;
- O(a) candidato(a) que comparecer a esta etapa sem a referida documentação será desclassificado(a);
- Não será permitido o uso de gravações (playback) para a realização da prova prática de canto e/ou instrumento;

### Conteúdo da Prova Prática de Instrumento e/ou Canto e Apresentação do Plano de Aula:

- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um recital solo de até 15 minutos com repertório de livre escolha, com obras de estilos contrastantes, ao instrumento ou canto, a depender da vaga pleiteada;
- O(a) candidato(a) deverá comparecer à prova munido de 2 (duas) cópias das partituras das peças de livre escolha e duas cópias do plano de aula, sendo 1 (uma) destinada à Banca Examinadora e 1 (uma) ao próprio candidato;
- Os(as) candidatos(as) deverão trazer seus próprios instrumentos, com exceção do piano, contrabaixo 5 acústico, percussão e bateria que serão disponibilizados pela Santa Marcelina Cultura;
- É parte desta etapa, também, a leitura à primeira vista de uma peça escolhida pela Banca Examinadora;
- No caso dos(as) candidatos(as) de Canto/Coral, Iniciação Musical e Teoria será oferecida uma peça vocal para leitura à primeira vista;
- Os(as) candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Teoria e Iniciação Musical** deverão apresentar uma peça de livre escolha ao instrumento de sua preferência, bem como uma peça de livre escolha para canto;
- Aos(às) candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Canto Coral** será solicitada a execução de uma peça de livre escolha para canto, bem como uma peça de livre escolha ao piano ou violão, além de uma leitura à primeira vista;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 7 de 12

5

- Aos(às) candidatos(as) à vaga de educador(a) **Pianista Colaborador(a)/Professor(a) de Piano** será solicitada uma peça de livre escolha para piano. Também poderá ser solicitada a execução de escalas, arpejos, encadeamento de acordes, vocalizes e ritmos populares brasileiros ao piano e vocalizes cantados, além da leitura à primeira vista;
- Para os candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Percussão** será solicitada a execução de peças de livre escolha em dois ou mais instrumentos distintos como: caixa-clara, pandeiro, xilofone, marimba, vibrafone, bateria, tímpanos e/ou congas;
- Para candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Percussão** também será solicitada a execução de ritmos populares, especialmente brasileiros, em forma de improvisação, solo ou peça escrita;

### Cronograma:

- Divulgação do Edital: **26/11/2024**
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)

### O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de currículos;
  2. Entrevista online com a Gestão Estratégica de Pessoas;
  3. Prova Prática de Instrumento e/ou Canto, apresentação e arguição do plano de aula.
- 1ª fase captação e análise de currículo: **26/11/2024 à 04/12/2024** até às **22:00**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local, data e horário: **06/12/2024**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 3ª fase, com determinação da data e horário: **12/12/2024**.
  - Divulgação do resultado – **Edital 1160/2024 – 18/12/2024** Processo Seletivo Interno e Externo:  
[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 8 de 12

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
2 **DE OUROESTE-SP.** Realizado no 25 dias do mês de novembro de 2024 às 14h00min.  
3 na Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste reunião ordinária do Conselho Municipal  
4 de Saúde. O Presidente deste Conselho, o Sr. Flávio Correia Junior agradeceu a  
5 presença de todos na reunião, transferindo a palavra a Sra. Jane Cecilia Pinhel Scapim  
6 que iniciou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA-** Em sequência, Jane apresentou os  
7 relatórios: Relatório de Monitoramento da execução do Contrato de Gestão nº  
8 21/SMS/2023celebrado entre o Município de Ouroeste- SP e Organização Social  
9 Hospital Mahatma Gandhi referente ao 1º Quadrimestre de 2024 e Relatório de  
10 Monitoramento da execução do Contrato de Gestão nº 07/SMS/2024 celebrado entre o  
11 Município de Ouroeste- SP e Associação Beneficente Pirangi referente ao 2º  
12 Quadrimestre de 2024, após análise e discussão os conselheiros presentes apreciaram os  
13 relatórios apresentados. **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA - APRECIACÃO DOS**  
14 **RELATÓRIOS DE FREQUÊNCIAS (PONTO BIOMÉTRICO) E FOLHAS DE**  
15 **PAGAMENTOS DOS COLABORADORES DO SETOR DA SAÚDE**  
16 **REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024** - Realizada apreciação e  
17 aprovação dos relatórios de frequência (Registro Biométrico) e folhas de pagamentos  
18 dos colaboradores do setor da saúde referente ao mês de outubro de 2024, das UBS  
19 Nelson Rodrigues, UBS Dr Geraldo Silveira, UBS Celestino Carnielo, UBS Arabá,  
20 Hospital Municipal João Velloso e Secretaria de Saúde. No mês de outubro a folha de  
21 pagamento dos 166 colaboradores totalizou R\$ 1.156.891,90. **Informe 1 – Contratos e**  
22 **Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - - EXTRATO DE**  
23 **CONTRATO - CONTRATO: 82/SL/2024 PROCESSO: 537/SL/2024 MODALIDADE:**  
24 **Dispensa de Licitação nº 505/SL/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de**  
25 **Ouroeste/SP CONTRATADA:CLÍNICA DE SAÚDE LONGO & SERAFIM S/S**  
26 **LTDA, CNPJ: 17.398.724/0001-38. VALOR: O presente Contrato tem o valor R\$:**  
27 **30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMPRESA**  
28 **ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE**  
29 **EXAMES PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, CAMPANHA**  
30 **NOVEMBRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE**  
31 **ARABÁ/SP”. ASSINATURA: 31/10/2024. VIGÊNCIA: prazo de vigência da**  
32 **contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados da assinatura do**  
33 **contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Informe 2– Saldo das Contas**  
34 **do Fundo Municipal de Saúde, no dia 31/10/2024 - R\$ 2.491.985,23. Informe 3**

*Raque*

*Natiele*

*[Handwritten signatures]*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

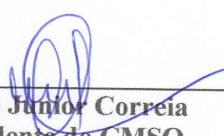
Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

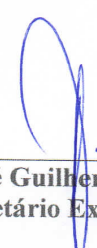
Ano IV | Edição nº 783

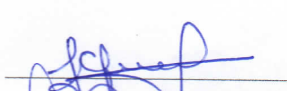
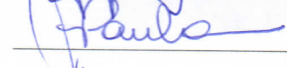
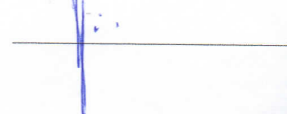
Página 9 de 12

35 **Dengue** - até o dia 21 de novembro de 2024, foram notificados 643 casos, destes 116  
36 confirmados positivos, 02 acompanhados pelas UBS e 525 foram descartados. Informou  
37 que a Avaliação da Densidade Larvária (ADL) do 4º trimestre de 2024 foi de 0,88 e que  
38 o ideal é abaixo de 1. **Informe 4 – EVENTOS, PROMOÇÕES E PREVENÇÃO DA**  
39 **SAÚDE REALIZADA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2024:** Encerramento  
40 do Grupo de Gestante, Campanha Outubro Rosa, Grupo Exercício Físico,  
41 Hidroginástica, Orientação da equipe para acompanhamento do bolsa família e Grupo  
42 Yi Qi Gong em Arabá. **Informe 5 - OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL:** o Sr.  
43 Flavio Correia apresentou os dados referentes às demandas da ouvidoria, tendo de  
44 janeiro a outubro/2024: 28 Manifestações, sendo 06 – presenciais, 05 – ligação  
45 telefônica, 16 – via whatsapp, 00 – via email, 01 - ouvidor SUS: destas 01 fora para  
46 sugestão, 01 elogio, 01 denúncia, 09 solicitações e 16 para reclamações. O  
47 telefone/whatsapp para contato é (17) 99605-9159. ENCERRAMENTO- Por fim, o Sr.  
48 Presidente deste conselho agradeceu a participação de todos presentes. Nada mais  
49 havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu a  
50 presença de todos e eu José Guilherme Soares da Costa, representante legal da  
51 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após  
52 lida foi aprovada e será assinada por todos os presentes.

Ouroeste, 25 de novembro de 2024.

  
Flavio Junior Correia  
Presidente do CMSO

  
José Guilherme Soares Costa  
Secretário Executivo do CMSO

Representantes	Nome	Assinatura
Jane Cecilia Pinhel Scapim	Representante do Governo Municipal	
Ana Paula Maticolli Presutto	Representante do Governo Municipal	
Jose Guilherme Soares da Costa	Representante do Governo Municipal	



# DIÁRIO OFICIAL

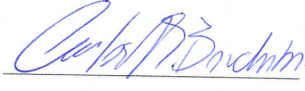
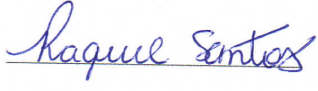
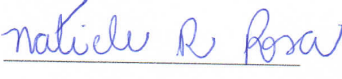
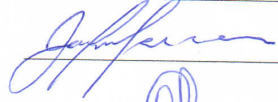

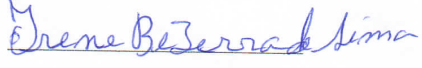

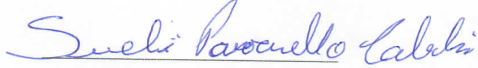
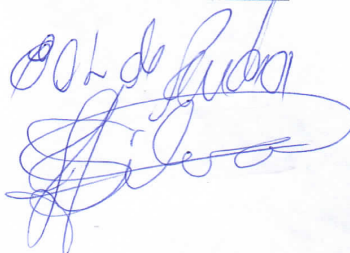
## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 10 de 12

Carlos Alberto Santana	Representante do Governo Municipal	
Bordinhon		
Raquel Aparecida da Silva	Rep. Prestadores de Serviços	
Santos		
Natiele Raiane Rosa	Rep. Prestadores de Serviços	
Eduardo Dias Xavier	Rep. Prestadores de Serviços	_____
Mariele Borges Bagagini	Rep. dos Profissionais de Saúde	_____
Jacksmara Dias da Silva Freitas	Rep. dos Profissionais de Saúde	
Flávio Junior Correia	Rep. Dos Profissionais de Saúde	
Severina de Lima Carraro	Representante Instituição Religiosa	_____
Neusa Maria Ventura Marques	Representante Clube de Serviços	_____
Leonardo Rocha Guimenes	Representante Instituição Religiosa	_____
Irene Bezerra de Lima	Representante Grupo Terceira Idade	
Joaquim de Oliveira Melo e Silva	Representante Grupo Terceira Idade	
Isabete de Oliveira Lima	Representante Grupo Terceira Idade	_____
Barbosa		
Sueli de Fátima Caberlim	Representante Clube de Serviços	
Inácia Maria da Silva Machado	Representante Clube de Serviços	
Joaquim Alves da Silva	Clube Servi.	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 11 de 12

Licitações e Contratos

Outros atos

### AVISO DE INTENÇÃO DE CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

O Município de Ouroeste/SP vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº. 030/2024 do Processo Administrativo nº. 23034.009636/2023-20, Pregão Eletrônico nº. 90010/2024/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, POR PARTE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", em que o Município visa adquirir, conforme descrições dos itens abaixo relacionados, pelo **valor total de R\$: 715.239, (setecentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
42	Conjunto Aluno CJA-03 - ABS	02/10/2024 a 02/10/2025	300,00	636,00	190.800,00
44	Conjunto Aluno CJA-05 - ABS	02/10/2024 a 02/10/2025	25,00	684,00	17.100,00
45	Conjunto Aluno CJA-06 - ABS	02/10/2024 a 02/10/2025	625,00	709,00	443.125,00
46	Conjunto Aluno CJA-07 - ABS	02/10/2024 a 02/10/2025	10,00	776,00	7.760,00
47	Conjunto Professor / CJP-01	02/10/2024 a 02/10/2025	47,00	1.072,00	50.384,00
48	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	02/10/2024 a 02/10/2025	10,00	607,00	6.070,00
<b>TOTAL</b>					<b>715.239,00</b>

Ouroeste/SP, 26 de novembro de 2024.

**ALEX GARCIA SAKATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 783

Página 12 de 12

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, LICENÇAS, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, com a empresa: **HD PRODUTOS E SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.370.720/0001-14, situada na Avenida Cons. Antônio Prado, Nº 1316, Centro, Santa Fé do Sul/SP. O valor total da contratação é de **R\$: 44.598,48 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Ouroeste-SP, 26 de novembro de 2024.

**ALEX GARCIA SAKATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fc06-3362-583f-1efc-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 783, ano IV, veiculado em 27 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF \*\*\*987628\*\*) em 27/11/2024 às 17:24:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fc06-3362-583f-1efc-90>